



CARTA DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Aquisição de medicamentos e materiais farmacológicos

Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Araguaia – GO

CNPJ nº 11.433.328/0001-18 | DFD nº 2527 | Pedido nº 126117

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 20 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 13H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

O Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Araguaia – GO comunica a intenção de contratar o objeto descrito nesta carta e convida os interessados a apresentarem propostas adicionais, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e das condições do Termo de Referência. A eventual contratação direta dependerá da instrução do processo, da confirmação do enquadramento legal e da verificação do somatório das despesas da mesma natureza, para prevenir fracionamento indevido.

1 OBJETO E ESTIMATIVA DE PREÇOS

Aquisição de 24 itens de medicamentos e materiais farmacológicos para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, apresentações, unidades e quantitativos abaixo. O valor estimado global é de R\$ 62.519,79 (sessenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e nove centavos), com base na pesquisa de preços do Departamento de Compras e Suprimentos, datada de 09 de outubro de 2026. A pesquisa informa que os valores resultam da média aritmética simples das cotações válidas obtidas em plataforma especializada. Dotação orçamentária informada: 0646-14.15.10.301.1424.4025.3.3.90.30.09-102.000, elemento/subelemento 09 – Material farmacológico, fonte 102.000, sujeita à confirmação de saldo e disponibilidade pelo setor competente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Óleo de girassol/ácidos graxos essenciais, frasco de 100 ml	FR	500	5,85	2.925,00
02	Ácido tranexâmico, solução injetável 50 mg/ml, ampola de 5 ml	AMP	1.000	4,49	4.490,00
03	Água destilada para injeção, solução injetável, ampola de 10 ml	AMP	1.000	0,93	930,00
04	Álcool líquido 70%, embalagem de 1 litro	LT	500	6,58	3.290,00
05	Ambroxol, solução oral 15 mg/5 ml, frasco de 100 ml	FR	200	3,00	600,00
06	Benzilpenicilina benzatina, solução injetável 1.200.000 UI	AMP	1.000	6,81	6.810,00
07	Bromoprida, solução injetável 5 mg/ml, ampola de 2 ml (caixa com 50)	CX	20	73,56	1.471,20
08	Captopril 25 mg, comprimido (caixa com 500)	CX	5	41,66	208,30
09	Ceftriaxona 1 g, pó para injeção (caixa com 50)	CX	5	248,11	1.240,55
10	Cetoprofeno 50 mg/ml, intramuscular, ampola de 2 ml (caixa com 100)	CX	5	174,42	872,10
11	Complexo B, solução injetável, ampola de 2 ml (caixa com 100)	CX	50	127,74	6.387,00
12	Dexametasona, solução injetável 4 mg/ml, ampola de 2,5 ml (caixa com 50)	CX	50	46,85	2.342,50
13	Dexametasona, elixir/suspensão oral, frasco de 100 ml	FR	200	6,15	1.230,00
14	Dexclorfeniramina, suspensão oral, frasco de 100 ml	FR	200	5,17	1.034,00
15	Dipirona 500 mg, comprimido	CP	50.000	0,15	7.500,00
16	Enalapril 20 mg, comprimido	CP	1.000	0,14	140,00
17	Enema, frasco de 130 ml	FR	50	9,94	497,00
18	Escopolamina + dipirona 4 mg/ml + 500 mg/ml, ampola de 5 ml (caixa com 100)	CX	50	165,67	8.283,50
19	Furosemida 10 mg/ml, solução injetável, ampola de 2 ml (caixa com 100)	CX	50	64,08	3.204,00
20	Glicose 50%, ampola plástica de 10 ml (caixa com 200)	CX	5	95,87	479,35
21	Lidocaína 2%, geleia, bisnaga de 30 g (caixa com 50)	CX	3	236,48	709,44
22	Omeprazol 40 mg injetável, frasco-ampola de 10 ml + diluente (caixa com 20)	CX	30	131,54	3.946,20
23	Soro Ringer com lactato, 500 ml, sistema fechado (caixa com 30)	CX	20	142,92	2.858,40
24	Tramadol injetável 100 mg/2 ml (caixa com 100 ampolas)	CX	5	214,25	1.071,25
VALOR GLOBAL ESTIMADO			24 itens		R\$ 62.519,79

2 FORMA DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A contratação está planejada de forma global, em lote único, abrangendo todos os 24 itens e os quantitativos totais. O critério de seleção será o menor preço global, desde que a proposta atenda às especificações, aos preços unitários de referência e às demais condições do Termo de Referência. A proposta deverá contemplar todos os itens; não serão consideradas propostas parciais.

A entrega será parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e as ordens de fornecimento emitidas durante a vigência. Os pagamentos serão correspondentes aos quantitativos efetivamente entregues e aceitos em cada parcela.

3 APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E PRAZO

As propostas comerciais e os documentos de habilitação deverão ser apresentados pelo Portal do Fornecedor do Município, no endereço: <https://go.centi.com.br/saomigueldoaraguaia/portalfornecedor/>. O interessado deverá realizar o cadastro, quando necessário, e localizar a contratação correspondente.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO: 20 de outubro de 2026, às 13h00, horário de Brasília. A divulgação deverá assegurar o prazo mínimo de três dias úteis previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. A análise ocorrerá após o encerramento do prazo; eventual alteração será publicada nos mesmos canais oficiais.

4 CONTEÚDO DA PROPOSTA

A proposta deverá identificar a empresa, CNPJ, endereço, representante e contatos; cotar todos os itens; informar marca/fabricante quando aplicável, apresentação, preço unitário, total por item e preço global; indicar a validade mínima de 60 dias; e declarar o atendimento às especificações e às condições de entrega. Os preços deverão incluir tributos, transporte, seguro, embalagem, carga, descarga e demais custos até o local indicado pela Administração. A classificação considerará o menor preço global, com verificação de compatibilidade dos valores unitários com a pesquisa de preços.

5 HABILITAÇÃO E REQUISITOS SANITÁRIOS

Deverão ser apresentados os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira exigidos no Termo de Referência e na legislação aplicável. A empresa deverá comprovar licença sanitária e Autorização de Funcionamento (AFE) e, quando exigível, Autorização Especial (AE), compatíveis com as atividades e produtos fornecidos. Os medicamentos deverão estar regularizados perante a Anvisa, quando aplicável. Para itens sujeitos a controle especial, deverão ser atendidas as autorizações e regras específicas de guarda, transporte, rastreabilidade e entrega.

6 ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O prazo máximo previsto para cada entrega parcelada é de 3 (três) dias úteis contados do recebimento da respectiva ordem de fornecimento. Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, em embalagens íntegras, com lote, validade, fabricante e demais identificações exigidas, preservadas as condições de conservação. A validade remanescente deverá observar o Termo de Referência. Produtos em desacordo poderão ser recusados e deverão ser substituídos sem ônus.

O pagamento de cada parcela aceita será realizado em até 05 (cinco) dias após a entrega e apresentação de nota fiscal regular, mediante conferência e atesto dos produtos e liquidação da despesa. A nota fiscal deverá discriminar os itens e as quantidades da parcela. Não haverá pagamento antecipado.

7 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Termo de Referência e os demais documentos da contratação deverão estar disponíveis aos interessados nos canais oficiais do Município. Esclarecimentos deverão ser solicitados pelo Portal do Fornecedor ou pelos contatos oficiais do Departamento de Licitações. A estimativa global e os valores por item nesta carta reproduzem a pesquisa de preços anexada ao processo; prevalecerão as especificações e condições do Termo de Referência.

São Miguel do Araguaia – GO, 14 de outubro de 2026.

ANDREZA MARIA DOS SANTOS

Agente de Contratação